



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Faculdade de Ceilândia

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR)

UnB - Campus Ceilândia – Centro Metropolitano - Conjunto A - Lote 01. CEP 72220-900 - Brasília/DF.

e-mail: ppgcrfce@gmail.com

EDITAL 002/2022

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO - FCE – 2º/2022

1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para o segundo período letivo de 2022 deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **08h00 do dia 10/10/2022 até às 18h00 do dia 18/10/2022**, através do **link** <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.
Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.
 - 1.1 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: ppgcrfce@gmail.com, ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8420.
2. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
3. No ato da inscrição, os candidatos deverão **digitalizar separadamente** e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:
 - 3.1 Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três **(3) páginas**, disponível no **Anexo 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2022 (Anexo 5);
 - 3.2 Diploma de Curso Superior (cópia **frente e verso**);
 - 3.3 Histórico Escolar do Ensino Superior (cópia **frente e verso**);;
 - 3.4 Carteira de Identidade (cópia **frente e verso**);
 - 3.5 Título de Eleitor (cópia **frente e verso**);;
 - 3.6 Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia **frente e verso**);; ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
 - 3.7 Comprovante de Reservista – quando couber (cópia **frente e verso**);;
 - 3.8 CPF (cópia **frente e verso**);;
 - 3.9 Cópia da **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o **Anexo 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será **o seu CPF**, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**Anexo 1**).
NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.
 - 3.10 Cópia do **comprovante de pagamento** da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB, conforme tutorial **Anexo 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Neste documento também deverá constar **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)** ou do comprovante de pagamento
 - 3.10.1 Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem servidores do quadro da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que

preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov) com data a partir do mês de setembro de 2022, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.9 e 3.10** deste Edital.

- 3.11 Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) atualizado nos últimos trinta dias.
- 3.12 Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **Anexo 3** deste Edital.

4. Processo de Seleção

- 4.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.
- 4.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5. Etapas

- 5.1 Homologação do resultado pela Coordenação do Programa.
- 5.2 Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 2º semestre de 2022 (**Anexo 5**).
- 5.3 Resultado da seleção dos inscritos no processo de seleção.
- 5.4 **Confirmação da matrícula em disciplinas será nos dias 25 e 26/10/2022 das 7h30 às 19h30**, no endereço do subitem 1.1 deste Edital. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pelo envio de toda documentação digitalizada, apenas no formato “.pdf” e em arquivo único para o endereço eletrônico ppgcrfce@gmail.com e a entrega da mesma documentação pessoalmente pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório. A seguir estão listados os documentos necessários para a confirmação da matrícula, os quais deverão estar autenticados e em folhas separadas, sem grampos (NÃO ENCADERNAR):**
 - a) **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no Anexo 2 deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 2º/2022 (Anexo 5);
 - b) **Diploma de Curso Superior** (cópia);
 - c) **Histórico Escolar do Ensino Superior** (cópia);
 - d) **Carteira de Identidade** (cópia);
 - e) **Título de Eleitor** (cópia);
 - f) **Comprovante de votação** atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
 - g) **Comprovante de Reservista** – quando couber (cópia);
 - h) **CPF** (cópia);
 - i) **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00** (setenta e nove reais) originais. A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB poderá ser obtida conforme o Anexo 1 e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (Anexo 1).
 - j) **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB originais**, conforme tutorial Anexo 1 deste Edital, **referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00** (setenta e nove reais). Neste documento também deverá constar número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório) ou do comprovante de pagamento
 - k) **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhida(s) e deferida(s) para o(a) candidato(a) preenchido e assinado** modelo disponível no **Anexo 5 original**;
 - l) **Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro ou do PagUnB original** no valor de **R\$ 113,00** (cento e treze reais) por cada crédito: **R\$ 226,00** (duzentos e

vinte e seis reais) para disciplinas de 2(dois) créditos e R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para disciplinas de 4 (quatro) créditos que serão cursados.

- m) **A Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB original** poderá ser obtida conforme o **Anexo 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) n. 154040; gestão: 15257; código de recolhimento: 28838-1 (serviços de estudo e pesquisa), número de referência do PPGCR: **4468 (preenchimento obrigatório)**, e o outro código será o seu CPF, conforme Tutorial para preenchimento da GRU do Tesouro ou do PagUnB (**Anexo 1**).
- n) **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) do Tesouro/PagUnB original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada crédito: R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para disciplinas de 2(dois) créditos e R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para disciplinas de 4 (quatro) créditos** que serão cursados, que deverá conter obrigatoriamente o **número de referência do PPGCR: 4468.**

NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.

6. Resultado Final

- 6.1 O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.
- 6.2 Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem 5.4 deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação** e conforme Cronograma no item 7.

7. Cronograma do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

Data	Etapas	Horário
10 a 18/10/2022	Período de inscrições <i>on-line</i>	Das 08h00 do dia 10/10/2022 até as 18h00 do dia 18/10/2022
19 e 20/10/2022	Análise do currículo e da exposição de motivos dos candidatos pelos professores	-
21/10/2022 (data provável)	Divulgação do resultado da inscrição.	18h00
25 e 26/10/2022	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas no PPGCR via e-mail e presencialmente.	7h30 as 19h30
A partir de 27/10/2022 (data provável)	Envio do registro de matrículas em disciplinas pela Secretaria aos candidatos(as)	-

8. Disposições gerais

- 8.1 Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 8.2 Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de créditos em disciplinas exigidos** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 8.3 Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.

- 8.4 Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 8.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 8.6 A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 8.7 Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação \(unb.br\)](http://unb.br). Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.
- 8.8 As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **25 de outubro de 2022 a 18 de fevereiro de 2023**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta.

Brasília, 03 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Patrícia Azevedo Garcia
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação Faculdade de Ceilândia
Universidade de Brasília

Anexo 1

Opção 1 de Pagamento da Taxa

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Primeira tela:

Unidade Gestora (UG): 154040 Gestão: 15257-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Código de Recolhimento: 28838-1

Segunda tela:

Unidade Favor ecida	
Código	154040
Gestão	15257
Nome da Unidade	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB
Recolhimento	
Código	CÓDIGO SELECIONADO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência: **4468** (NÚMERO OBRIGATÓRIO PARA ESTA INSCRIÇÃO. FAVOR CONFERIR ESTE NÚMERO NO COMPROVANTE DE PAGAMENTO)

Competência (mm/aaaa): (Mês e ano.)

Vencimento (dd/mm/aaaa): (Data final para quitação do título.)

CNPJ ou CPF do contribuinte: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO O (Se pessoa física informar nº de CPF.)

Nome do Contribuinte / Recolhedor: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO (Nome do Contribuinte)

(=)Valor Principal: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO (Valor do crédito.)

(-)Descontos/Abatimentos

(-)Outras Deduções

(+)Mora/Multa

(+)Juros/Encargos

(+)Outros Acréscimos: (Valor total do crédito.)

(=)Valor Total: (*) CAMPO OBRIGATÓRIO (Valor total do crédito.)

Selecione uma opção de geração:
Geração em PDF: (Gerar em PDF.)

Opção 2 de Pagamento de Taxa

A Universidade de Brasília disponibilizou a solução tecnológica PagTesouro, no âmbito da Universidade de Brasília (UnB).

Essa solução, que no contexto institucional está sendo referida como **PagUnB**, traz grandes benefícios para os usuários em geral (tanto pessoa física como pessoa jurídica), permitindo realizar pagamentos em favor da UnB por meio de diferentes modalidades, tais como cartão de crédito, boleto ou Pix, independentemente da instituição bancária do usuário.

Além de simplificar o pagamento de valores à UnB, como, por exemplo, nos casos de taxas relativas a concursos, inscrição como aluno especial, devolução de livros etc., transferências a título de doação para a Universidade (mediante cadastro prévio junto ao DAF), procedimentos de ressarcimento ao erário e pagamento de multas, a ferramenta confere celeridade administrativa no recebimento e reconhecimento dos pagamentos e, conseqüentemente, na alocação dos recursos à Unidade de destino.

O formulário para preenchimento da GRU via PagUnB está disponível na página principal do Decanato de Administração (DAF) <http://daf.unb.br/>, no link Solicitar Pagamento - PagUnB, localizado no menu inferior à esquerda.

Destaca-se que o PagUnB é uma forma de pagamento alternativa à emissão tradicional de GRU, a qual permanece vigente e disponível no portal do Tesouro Nacional <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. É facultativo ao usuário optar por uma forma de pagamento ou outra.

Seguem instruções para a utilização do PagUnB. **Outras informações e orientações podem ser obtidas junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças, pelo e-mail: dcf@unb.br.**

1. Para o preenchimento do formulário, o usuário deve ter em mãos as seguintes informações, que são semelhantes às da GRU tradicional:

Código do Serviço* (equivalente ao código de recolhimento): **28838-1**

Número de Referência*: **4468**

Nome completo: **mês e ano**

Competência: **mês e ano**

CNPJ/CPF do Contribuinte*

Vencimento: **data final para quitação do título**

Valor Principal*

Valor de Descontos

Valor de Outras Deduções

Valor de Multa

Valor de Juros

Valor de Outros Acréscimo

2. As informações sinalizadas com * são de preenchimento obrigatório e contribuem para a identificação do contribuinte e do ingresso do recurso na UnB.

3. O número de referência (4468) é obrigatório e deverá constar no comprovante bancário que será inserido na inscrição. Caso no comprovante não conste esse número a inscrição não será homologada e **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**

Decanato de Administração e Finanças – DAF

Campus Universitário Darcy Ribeiro - Prédio da Reitoria, 2º Andar B

Asa Norte - Brasília/DF CEP: 70.910-900

+55 (61) 3107-0367 Website: www.daf.unb.br

Anexo 2 – Formulário de Inscrição



Universidade de Brasília - UnB
Secretaria de Administração Acadêmica - SAA
Solicitação de Admissão como Aluno Especial na Pós-Graduação

1 - Identificação do Interessado	Matrícula (Uso da SAA)	Período
Nome		2º/2022
Endereço	Telefone	U F CEP
E-mail		

2 - Documentos exigidos para inscrição

- Currículo Lattes.
- Exposição de motivos.
- Cadastro de aluno especial.
- GRU e comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00.

3 – Solicitação / Termo de Notificação

Solicito admissão como **aluno especial** nesta Universidade, para o período letivo **2º/2022**, a fim de cursar a(s) disciplina(s) informada(s) **em anexo**, de acordo com o Artigo 28 § 4º da Resolução do CEPE nº 080/2021 de 30/06/2021.

Autorizo, ainda, a incineração de toda a documentação exigida para admissão de aluno especial no prazo de 15 dias, após o período de matrícula em disciplinas, no caso de indeferimento do pedido.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

___/___/2022
data

Assinatura do(a) Interessado(a)

4 – Parecer – Colegiado Departamental (Uso do Programa)

A Comissão de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação resolveu () na sua _____ reunião, de ___/___/___/() *Ad referendum* da Comissão:

- Indeferir a solicitação.
 Deferir a solicitação na(s) seguinte(s) disciplina(s):

Código da Disciplina (Uso do Programa)	Nome da Disciplina (Uso do Programa)	Turma
1)		
2)		
3)		
4)		
5)		

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Coordenador

5 – Anotações (Uso da SAA)

Processamento	Taxa – Solicitação	Taxa – Créditos

___/___/___
Data

Assinatura / Carimbo do Servidor SAA



ALUNO ESPECIAL
SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Universidade de Brasília
Secretaria de Administração Acadêmica

1 – Identificação

Nome do solicitante

Telefone

E-mail:

1 - Solicitação:

Solicito cursar, na PGCR/FCE a(s) disciplina(s) a seguir relacionada(s), na condição de aluno Unidade de Ensino especial, estando ciente de que a efetivação de minha matrícula está condicionada à existência de vaga.

Assinatura

2 - Identificação das disciplinas (conforme lista de oferta)

	Código	Turma	Disciplina e Professor(a)
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			
7.			
8.			



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

1 - Identificação

Nome do solicitante

Telefone

e-mail

2 – Conteúdo (exposição de motivos pelos quais deseja cursar as disciplinas do Programa como aluno especial)

Anexo 3

CADASTRO ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS

Nome sem abreviações: _____

Nome social (se couber): _____

CPF: _____

Identidade somente números: _____

Ano de conclusão do Ensino Superior (com 4 dígitos): _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Naturalidade: UF: _____ Cidade _____

Nacionalidade: _____

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Cor/Raça: _____

Endereço Residencial

Logradouro: _____

Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____ - _____

Telefone Residencial: () _____

Telefone Celular: () _____

e-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Pós-Graduação

Curso: _____

Instituição: _____

País: _____ Mês e ano de conclusão: _____

Anexo 4
Instruções para inscrições pela Internet
Leia Todo o Edital antes de iniciar a inscrição

1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCR), para o segundo período letivo de 2022, deverão ser realizadas pelo link:
<https://inscricaooposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>, **das 8h do dia 10/10/2022 às 18h do dia 18/10/2022.**
2. Não serão processadas inscrições submetidas após às 18h do dia 18/10/2022.
3. O candidato deverá escolher apenas as disciplinas ofertadas na lista de oferta do PPGCR para aluno especial disponível no Anexo 5 para o segundo semestre de 2022.
4. Será permitida apenas uma solicitação de inscrição *on-line* por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos ANTES de enviá-los.
5. É obrigatório inserir, nos campos indicados no formulário, os documentos indicados nos subitens 3.1 a 3.12 do item 3. deste Edital, salvos em formato “.pdf” separadamente (um arquivo contendo cada um dos documentos solicitados).
6. O candidato é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de página dos arquivos e os documentos caso tenham **frente e verso**), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, invertidos, cortados, incompletos ou com erro de digitalização.
7. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dado.
8. Caso já possua algum usuário e senha institucional, como aluno ou servidor, tente acessar com esses dados, em caso de dúvida, entrar em contato com inscposgraduacao@unb.br .
9. Em caso de dúvida e dificuldade para acesso do site de inscrição, enviar mensagem para inscposgraduacao@unb.br
10. Caso seja necessário o Programa entrar em contato com o candidato o endereço eletrônico utilizado no site de inscrição será utilizado pela Secretaria de Pós-Graduação para as comunicações.
11. A confirmação da matrícula não será realizada pelo site de inscrição. Verificar o subitem 5.4 sobre confirmação da matrícula.

ANEXO 5
TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA

Eu, _____
(escrever o nome completo), confirmo a minha solicitação de matrícula nas seguintes disciplinas deferidas para a minha inscrição _____ (escrever o número da inscrição):

Tabela 1

Descrição das disciplinas da lista de oferta para os alunos especiais no 2º semestre de 2022:

Código da Disciplina / Turma	Nome da Disciplina	Número de horas/aulas	Docente(a) Responsável(is)	Dias e Horários das Disciplinas/Qtd de vagas	Métodos de Ensino	Confirmação (marcar com um X)
PPGCR3013 Turma 1	AGENTES ELETROFÍSICOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	60	RITA DE CASSIA MARQUETI DURIGAN (30h) e JOAO LUIZ QUAGLIOTI DURIGAN (30h)	Segunda 13-16:40 Sala Multiuso 1 UED Campus Ceilândia 5 vagas	Presencial	
PPGCR0026 Turma 1	ANÁLISE DO MOVIMENTO HUMANO: PERSPECTIVAS CIENTÍFICAS E FUNCIONAIS	60	WAGNER RODRIGUES MARTINS (30h) e ELAINE CRISTINA LEITE PEREIRA (30h)	Terça 14-17:40 Lab. Informática 2 UAC Campus Ceilândia 5 vagas	Presencial	
PPGCR3438 Turma 1	METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA: PRINCÍPIOS E APLICAÇÕES PRÁTICAS	60	JOSEVAN CERQUEIRA LEAL (30h) e ALINE TEIXEIRA ALVES (30h)	Terça 08-11:40 HUB – Sala de Saúde Mental (Unidade 1) Campus Darcy Ribeiro 10 vagas	Presencial	
PPGCR3007 Turma 1	MÉTODOS ESTATÍSTICOS APLICADOS ÀS CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO	60	ANDREA BARALDI CUNHA (21h) e PATRICIA AZEVEDO GARCIA (39h)	Segunda 14:00-17:40 Lab. Informática 2 UAC Campus Ceilândia 5 vagas	Presencial	
PPGCR3010 Turma 1	NEUROCIÊNCIAS APL A REAB: DOS SIS CONTOLE DO MOVIMENTO AS APL CLINICA	60	LAURA DAVISON MANGILLI TONI (30h) e FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS MENDES (30h)	Quarta 14:00-17:40 Lab. Informática 2 UAC Campus Ceilândia 5 vagas	Presencial	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas nos Editais de Seleção, no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação e nos documentos da seleção.

Brasília, _____ de outubro de 2022.

Assinatura